

PORTARIA N°132/2022/SECEL

Torna sem efeito a Portaria nº 131/2022/SECEL, publicada no D.O.E nº 28.348, de 10/10/2022, Pág. 55 que, designa a Substituição de cargo em função de Gerente da Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n.º 269/2007, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 131/2022/SECEL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.348, de 10/10/2022, Pág. 55, que designa a substituição de cargo em função de Gerente da Biblioteca Pública Estevão de Mendonça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de outubro de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 13e85ae4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)